

REGULAMENTO CAMPANHA DE AGENDAMENTO

1. Ação promovida pela Cooperativa SICOOB CRESSEM em parceria com a CECRESP Corretora, com objetivo de incentivar a produção de seguros de Automóvel, junto às seguradoras parceiras, através da formação de Mailing Segmentado, neste caso via agendamento das apólices dos associados da SICOOB CRESSEM.

2. Poderão participar da Campanha os cooperados da cooperativa SICOOB CRESSEM, bem como não cooperados que fizerem seu agendamento através dos nossos canais de atendimento e trouxerem suas apólices de seguros de Automóvel, para agendamento.

3. Período: Início: 15/05/2023 à 30/04/2024

3.1. Serão aceitas as vigências de apólices, vincendas nos próximos 12 meses a partir do lançamento da ação.

4. Dos critérios para premiação e sorteios: Estarão elegíveis todos os associados e não associados dos grupos supracitados, que trouxerem suas apólices para agendamento no período da campanha, ou ainda aqueles cooperados ou não cooperados que fecharem um seguro novo, ou renovação, no Sicoob Cressem durante o período da campanha.

4.1 Para cada apólice agendada, o participante receberá um número da sorte, para agendamento em uma urna, ou forma de sorteio mais adequada, definida pela cooperativa, na sede da cooperativa 02 dias úteis após a data fim da campanha.

4.1.1 Para os participantes que fecharem sua renovação trazida de outra corretora durante o período da campanha, serão cedidos dois números da sorte, que serão sorteados seguindo o critério acima citado.

4.1.2 Os participantes que fecharem um novo seguro durante o período da campanha, será cedido 01 número da sorte. Que será sorteado seguindo o critério acima citado.

4.1.3 O participante que já possui seguro com a cooperativa, e venha a fechar sua renovação Sicoob Cressem, será cedido 01 número da sorte para participação.

4.2 Será sorteado 01 ganhador(a) cooperado(a), que receberá a premiação de até R\$2.000,00 para a quitação da totalidade ou parte do seu seguro no ato do vencimento do mesmo.

4.2.1 A Premiação de R\$ 2.000,00 será cedida somente para COOPERADOS com mais de 12 meses de cooperativa ininterruptos a partir da data de início da campanha.

4.2.2 Se sorteado(a) 01 ganhador(a) e não for cooperado(a), a premiação será de R\$ 1.000,00.

4.3 A premiação poderá ser utilizada para quitar ou abater o valor de seguro já feito ou a próxima renovação.

4.4 Obrigatoriamente o seguro deverá ser das seguradoras parceiras do SICOOB CRESSEM, através da CECRESP Corretora de Seguros.

4.5 Se o valor do seguro ficar maior, caberá ao ganhador arcar com a diferença do prêmio do seguro.

5. A premiação se dará no vencimento da apólice agendada.

5.1 Se o ganhador optar por não efetuar ou renovar o seguro perderá o direito a premiação.

5.1.2 O prêmio será concedido somente para o titular da apólice.

6. A Cooperativa reserva-se de fazer uso do direito da imagem e voz do premiado(a).

7. Os participantes da Promoção declaram-se cientes do presente regulamento, concordando com todos os seus termos e condições.

8. Eventuais dúvidas quanto ao regulamento, bem como a qualquer evento decorrente da presente promoção, serão resolvidas pela Diretoria da Cooperativa.

SICOOB CRESSEM

CECRESP CORRETORA